

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Referência: Processo nº 202300031005449

Interessado: AGEHAB - Agência Goiana de Habitação.

Processo: 202300031005449

Objeto: Fornecimento de switch acesso, switch core, módulo óptico SM monomodo bidirecional (minigbic), patch cord Cat 5e de 1m, patch cord Cat 5e de 2m, caixa de cabo de rede UTP Cat 5e, conector cabo par trançado fêmea (keystone), conector macho RJ-45 Cat 5e, régua horizontal para rack 1U, guia horizontal para cabos 19" 1U, rack de parede, patch panel 24 portas Cat 5e, kit para conectorização de fibra óptica, ponto de acesso indor, conector fast fibra óptica. aquisição de coletes para padronizar e facilitar a identificação dos funcionários nos eventos da AGEHAB e do Governo de Goiás.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **11.527.773/0001-47**.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento para o fornecimento de switch acesso, switch core, módulo óptico SM monomodo bidirecional (minigbic), patch cord Cat 5e de 1m, patch cord Cat 5e de 2m, caixa de cabo de rede UTP Cat 5e, conector cabo par trançado fêmea (keystone), conector macho RJ-45 Cat 5e, régua horizontal para rack 1U, guia horizontal para cabos 19" 1U, rack de parede, patch panel 24 portas Cat 5e, kit para conectorização de fibra óptica, ponto de acesso indor, conector fast fibra óptica, conforme especificações técnicas dos itens 3 e 4 do Termo de Referência (50286562), a serem prestados pela empresa **CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.527.773/0001-47**.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão inseridos da dotação orçamentária nº (.....), Natureza de Despesa, fonte nº
O empenho será realizado previamente à emissão do contrato.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (50321870) e Proposta de Preços da empresa (50530638)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ, TCU e CADIN (50558678)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (50321870). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (50530638)

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 19/2023;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (50322588)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III deste Despacho;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste Despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(50530638, 50320930, 50321334, 50321470, 50321870)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(50558678)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (50286562) Parecer Jurídico (50742996).**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(50357640)**
 - b) Habilitação jurídica; **(50357578, 50357622, 50357739, 50357802 e 50357855)**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (50530655)

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.527.773/0001-47**, no valor de **R\$ 46.186,00 (quarenta e**

seis mil, cento e oitenta e seis reais), para o fornecimento de switch acesso, switch core, módulo óptico SM monomodo bidirecional (minigbic), patch cord Cat 5e de 1m, patch cord Cat 5e de 2m, caixa de cabo de rede UTP Cat 5e, conector cabo par trançado fêmea (keystone), conector macho RJ-45 Cat 5e, régua horizontal para rack 1U, guia horizontal para cabos 19" 1U, rack de parede, patch panel 24 portas Cat 5e, kit para conectorização de fibra óptica, ponto de acesso indor, conector fast fibra óptica, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

A Minuta Contratual (50556227) foi apreciada pela Assessoria Jurídica (50742996).

Desta forma, encaminhamos os autos à SEGER para Ratificação da Dispensa pela autoridade superior.

Aquilino Alves de Macedo
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 21/08/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50910814** e o código CRC **4CDF6A80**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIÂNIA - GO 0-,
(62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031005449



SEI 50910814